



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Acta n.º 265** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e nove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lígia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do Centro Escolar de Paredes do Bairro, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da ficha instrutora dos procedimentos relativos a acções de relevante interesse público da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) que sejam susceptíveis de serem reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, ficha esta emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [n.º 1 do art.º 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) – DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto] e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia". -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • Jaquelina Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM: -----

- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguim; -----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD - PJF da Amoreira da Gândara; -----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD - PJF de Arcos; -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho;
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhos Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; -----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----

----- Não compareceram à sessão e não solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados, dos indicados GM: -----

- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP (pedido de suspensão). -----

----- Não compareceu à sessão mas solicitou a sua substituição, nos termos do art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, o seguinte Senhor Deputado e PJF, do indicado GM: -----

- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores – substituído por Olímpia de Sousa Louro Ribeiro. -----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----

- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente; -----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----
- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----

----- Do executivo camarário não compareceram à sessão os seguintes membros: -----

- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----
- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia, após o que informou o Plenário do pedido de substituição



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentado pelo Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS) e Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, que, de acordo com o artigo 16.º do Regimento, se fez substituir pela Senhora Olímpia de Sousa Louro Ribeiro. Depois de proceder à verificação da identidade e da legitimidade da cidadã em questão, deu a conhecer ao Plenário o pedido de suspensão apresentado pelo Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o qual passou a ler e se transcreve: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal: Venho solicitar a suspensão do mandato de Deputado Municipal, pelo período de noventa (90) dias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, em virtude de ter exames médicos a fazer, o que me impossibilita de estar presente na Assembleia." Entretanto, deu nota que o pedido estava devidamente fundamentado, com a referência ao período pelo qual a suspensão é solicitada e em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, mas recordou que o mesmo Regimento, no n.º 2 do artigo 10.º determinava que a Assembleia Municipal deve apreciar e votar o pedido de suspensão de mandato. Sem que tivessem havido pedidos de intervenção relativamente ao pedido do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, à sua votação, decorrida a qual, anunciou que o sobredito pedido tinha sido aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos a favor.

----- De seguida, informou o Plenário que, de acordo com o RAMA, a Mesa tinha convocado, preventivamente, o cidadão colocado imediatamente a seguir ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) na lista do CDS-PP, o Senhor Anacleto Nogueira de Oliveira, a quem pediu para ocupar o lugar e começar a exercer as suas funções na Assembleia Municipal, dispensando o requisito de verificação da identidade e da legitimidade, por já o ter efectuado noutro momento.

----- De imediato, Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto único da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do Centro Escolar de Paredes do Bairro, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da ficha instrutora dos procedimentos relativos a acções de relevante interesse público da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) que sejam susceptíveis de serem reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, ficha esta emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [n.º 1 do art.º 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) – DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto] e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia*", tendo, de seguida, concedido a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto.

----- Em posse da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de cumprimentar os presentes, concretizou a intervenção que se tenta transcrever: "O assunto que vai ser



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discutido vem aqui devidamente informado, tecnicamente tem as informações que a própria Lei define, mas quero dizer algo, porque é que isto acontece. É que nós temos grandes problemas em construir equipamentos destes, portanto, no nosso território, porque, normalmente, as áreas envolventes às povoações estão todas englobadas em perímetros ecológicos ou agrícolas, ou, às vezes, até, ecológicos e agrícolas. É o caso aqui, naturalmente, de Paredes do Bairro. Entendemos este local como o adequado porque, uma vez que não havia outro recurso, tínhamos de ir sempre para este procedimento, criar uma instalação central, que viesse servir, naturalmente, as povoações do núcleo. Portanto, entendeu-se que este lugar era realmente, para esse efeito, bastante privilegiado. Isto é só para explicar, naturalmente, porque é que avançamos para esta solução. E porque é que, inclusivamente, trouxemos isto a uma reunião extraordinária. É que a tramitação destes assuntos, estes pedidos à Reserva Ecológica, leva o seu tempo. Só com despacho Ministerial é que podemos ver desanexados estes terrenos. Portanto, para que a solução seja rápida, porque temos o processo já concluído, está inclusivamente aprovado nos serviços competentes, há só necessidade de o pôr a concurso, essa obra, para a instalar. Ela não pode ser posta a concurso porque o local da localização, ainda é, por enquanto, indefinido. Portanto, daí a razão porque optamos por este procedimento. Ainda, assim, como digo, fica dependente, a nossa solução. Nós não estamos aqui a desanexar. Estamos aqui a pedir, nós, vós, a Câmara, a Assembleia, estamos a pedir a desanexação, baseado naquilo que a Lei nos confere. Portanto, é isso que a Câmara Municipal pede à Assembleia, que naturalmente vejam este problema e o encarem dentro das necessidades da própria Câmara."-----

----- Decorrida a introdução feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não se tendo verificado intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação, concluído o qual, anunciou que a proposta tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor. -----

----- Para uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), a qual se tenta transcrever na íntegra: "Boa tarde a todos os presentes. O Partido Socialista vai fazer uma declaração de voto. O Partido Socialista considerou esta Carta Educativa errada e não a aprovou. Entendemos, porém, que haverá sempre algumas crianças e populações, ainda que poucas, que tirarão proveito deste Centro Escolar. Assim, e por considerarmos que estas crianças e estas populações não podem ser prejudicadas pelos erros cometidos na elaboração da Carta Educativa, votámos favoravelmente a desanexação proposta. Muito Obrigado." -----

----- Terminada a leitura da declaração de voto do GM do PS, a qual será anexada à respectiva acta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido apresentada uma proposta pelo GM do PSD, subscrita pelo líder de bancada, Senhor Deputado António Silva (PSD), no sentido do ponto único da ordem do dia ser aprovado em minuta. De imediato, passou à sua votação, finda a qual anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e dois votos a favor. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concluído o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de intervenção do público. Não havendo público a querer intervir, deu imediatamente por encerrado o período de intervenção do público e por encerrada, também, a sessão extraordinária. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu de imediato por encerrada a sessão extraordinária, quando eram cerca de dezoito horas e quarenta e cinco minutos, não sem antes agradecer a presença de todos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -